



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 1.049/2022

Jornal: Diário Oficial
Edição: 1.945
Página: 10-11-12
Data: 25/04/2022

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 232.364,19 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão do Secretario de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 – 3936	Diárias - Civil	552,60
3.3.90.14.00.00 – 3940	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – 3940	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105,52
	TOTAL	7.658,12
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancia de Controle Social	
3.3.90.14.00.00 - 3940	Diárias – Civil	2.000,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

3.3.90.14.00.00 = 3936	Diárias = Civil	552,60
3.3.90.33.00.00 - 3940	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	TOTAL	4.552,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056	Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00.00 - 1021	Material de Consumo	110,09
	TOTAL	110,09
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
3.1.90.11.00.00 – 3934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.372,28
3.1.90.11.00.00 – 31934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.594,14
3.3.90.30.00.00 – 31934	Material de Consumo	27.801,88
3.3.90.30.00.00 – 3940	Material de Consumo	11.046,50
3.3.90.30.00.00 – 910	Material de Consumo	4.876,63
3.3.90.39.00.00 – 31934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.801,88
3.3.90.39.00.00 – 3940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.30.00.00 - 22934	Material de Consumo	2.592,42
	TOTAL	196.085,73
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - 768	Material de Consumo	2.324,48
3.3.90.30.00.00 - 767	Material de Consumo	134,37
3.3.90.30.00.00 - 802	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - 768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - 802	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.498,80
	TOTAL	23.957,65
	TOTAL GERAL	232.364,19

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

I – SUPERAVIT

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	32.046,50
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	2.210,72
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	166.570,18
1021	Incentivo Estadual Benefício Eventual COVID-19	110,09
910	Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19	4.876,63
768	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR	7.324,48
767	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDECA/PR	134,37
802	DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 / CEDCA/PR - Aprimoramento do SCFV	16.498,80
22934	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	2.592,42
TOTAL GERAL.		232.364,19

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal